



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

ACEITE

Tucumã-PA, 10 de janeiro de 2023.

Exmo. Sr.^a.

DEBORA DE SOUZA MARTINS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20210028.

Senhora,

Vimos através deste Solicitar Reequilíbrio de Valor de Contrato de 5,90%, escoimado no Art. 65, Inciso I – alínea d da Lei Federal nº 8.666/93, o qual autoriza o acréscimo de valor até 25%, referente ao contrato, originado do processo licitatório **Inexigibilidade nº 6/2021-006PMT**, uma vez que já houve a formalização de Instrumento Contratual anterior, dos seguintes itens:

ITEM	PORCENTAGEM	SOMATÓRIO FINAL
LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA: ORÇAMENTO, CONTABILIDADE, LICITAÇÃO	5,90%	R\$ 7.624,80
LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA: GESTOR DE NOTAS FISCAIS	5,90%	R\$ 1.059,00
LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA CAMARA MUNICIPAL: CONTABILIDADE, E-CONTAS	5,90%	R\$ 1.164,90

Partindo deste pressuposto, este ente da Administração Municipal, tencionando a otimização das etapas e a celeridade no trâmite de elaboração de Termo Aditivo **JUSTIFICA** a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro deste Contrato, bem como, respaldo, parecer da Assessoria Jurídica.

Destarte, venho vos solicitar a elaboração de Aditivo de valor para o **Contrato nº 20210028**, com base nas causas acima mencionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

Certos de Vossa Compreensão e atenção acerca do pleito, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal De Tucumã
GESTOR DO CONTRATO